



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 763/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 766/2023- SEMADI	1

PORTARIA Nº 763/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ,Maria de Lourdes Silva de Moraes , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria de Lourdes Silva de Moraes ,matrícula 987-1 ,ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Setembro a 02 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,01 de Setembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 766/2023- SEMADI

MORROS 01 DE SETEMBRO DE 2023

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MARIA DO ESPIRITO SANTOS NUNES AMARAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal 22/202.

Considerando o processo nº **1981/2023**, formulado pela servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTOS NUNES** .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTOS NUNES** , lotado na secretaria de Saúde(SEMUS) da Prefeitura Municipal de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais.

Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 31 de Agosto a 30 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 593e3081430cddd19afe3bb2d95a6077f10115bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/09/2023 17:11:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 593e3081430cddd19afe3bb2d95a6077f10115bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

